



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Programação Anual de Saúde 2021

Serra - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Sergio Vidigal - Prefeito

Thiago Menezes Carreiro - Vice Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sheila Cristina de Souza Cruz – Secretário de Saúde

Elaboração

Subsecretaria de Gestão em Saúde

Subsecretaria de Gestão Administrativa do Trabalho
e da Educação em Saúde

Superintendência de Atenção à Saúde

Superintendência de Regulação Controle e Avaliação

Superintendência de Vigilância em Saúde

Superintendência de Gestão Administrativa

Superintendência do Fundo Municipal de Saúde

Superintendência de Recursos Humanos

Assessoria do Planejamento Estratégico

Consolidação do Documento

Assessoria do Planejamento Estratégico

Resolução de Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde: Resolução Nº 517, publicada no Diário Oficial em 10 de junho de 2021.

Monitoramento e Avaliação: As metas e ações serão monitoradas quadrimestralmente por cada área técnica da SESA, e apuradas e avaliadas no terceiro quadrimestre de 2021.

EIXO 1 QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

DIRETRIZ 1 Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de da atenção básica.

EIXO 2 ACESSO QUALIFICADO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AS URGÊNCIAS PARA OS MUNÍCIPIES

DIRETRIZ 2.1 Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

DIRETRIZ 2.2 Aprimoramento da rede de atenção às urgências, com expansão e adequação de unidades de pronto atendimento (UPA), de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada as outras redes de atenção.

EIXO 3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA OS MUNÍCIPIES

DIRETRIZ 3 Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e a prevenção buscando articulação intersetorial considerando os determinantes e condicionantes de saúde nas necessidades sociais identificadas e na intervenção do risco sanitário.

EIXO 4 QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ 4 Qualificar o acesso a medicamentos e insumos, de forma a melhorar o controle, o abastecimento da rede e a dispensação ao paciente.

EIXO 5 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ 5.1 Gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores da SESA em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.

DIRETRIZ 5.2 Implementar uma política de gestão estratégica e inovadora com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública.

DIRETRIZ 5.3 Ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.

EIXO 6 MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE SERVIÇOS

DIRETRIZ 6 Implementar uma política de gestão estratégica e inovadora com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública.

EIXO ESTRATÉGICO 1: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Objetivo 1: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade..

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
1.1	Implantação e manutenção de estratégias de prevenção a doenças e promoção à saúde da criança.	Número de capacitações realizadas	50%	70%	Realizar 02 cursos de atualização em Doenças Prevalentes na Infância para Médicos e Enfermeiros da Rede, 01 em cada semestre, de acordo com a situação da pandemia.
					Articular junto aos setores da secretaria de saúde a participação da equipe do PAISC no Comitê de Mortalidade Materno Infantil
					Monitorar consultas de puericultura pelas UBS no E-SUS AB para crianças até 2 anos.
1.2	Monitorar altas hospitalares e puericultura de egressos de Utin e de baixo peso SUS-dependente.	Monitoramento realizado	100%	100%	Realizar articulação junto às maternidades fora do nosso município, para captação precoce dos RN's egressos de UTIN e baixo peso, munícipes da Serra.
					Monitorar as fichas de busca ativa de RN's egressos de UTIN e baixo peso, que são enviadas para as UBS, para que sejam inseridos na puericultura.
1.3	Monitorar o acompanhamento de gestantes no pré-natal/SUS dependente de Serra.	Número de nascidos vivos de gestante com 7 ou mais consultas de pré-natal	100%	85%	Monitorar os cadastros de pré-natal realizados pelas UBS, no E-SUS AB.
					Monitorar as inserções dos resultados de testes rápidos de pré-natal, na 1ª consulta, no E-SUS AB, realizados pelas UBS.
					Monitorar o número de gestantes no Ambulatório Municipal

					de Alto Risco, agendadas no SISREG (1ª vez), quinzenal, para avaliar a necessidade da ampliação de vagas, acesso rápido e disponibilidade de especialidade.
					Monitorar o número de gestantes no Ambulatório de Arboviroses, mensalmente, para avaliar a necessidade de ampliação de vagas, acesso rápido e disponibilidade de especialidades.
1.4	Monitorar todas as etapas do processo de esterilização cirúrgica	Etapas monitoradas	100%	100%	Capacitar os profissionais da rede sobre o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar, de acordo com a necessidade do serviço.
					Acompanhar o percurso dos processos de laqueadura e vasectomia, até a sua finalização.
1.5	Atualizar o protocolo da Mulher Serrana conforme diretrizes clínicas	Protocolo atualizado	1	0	Meta revista em função da pandemia. Não será programado ações para 2021
1.6	Monitorar exames alterados de câncer de colo uterino e mama.	Percentual de exames alterados monitorados	100%	100%	Estabelecer metas de coleta de exame citopatológico para as UBS/URS, conforme a capacidade do serviço.
					Monitorar os resultados exames colpocitológicos alterados, disponibilizados pelo Laboratório Central, para busca e tratamento.
					Monitorar os resultados alterados de mamografias inseridas no Siscan, para busca e tratamento.
1.7	Promover qualificação profissional de acordo com demanda solicitada na Saúde da mulher.	Percentual de capacitações realizadas	100%	100%	Promover capacitação teórico-prática na assistência à saúde da mulher, de acordo com a necessidade do serviço.
1.8	Implantar projetos de valorização da vida e promoção à saúde ao Programa do Adolescente	Projetos implantados	50%	40%	Disponibilizar a caderneta do adolescente para as UBS/URS de acordo com a necessidade do serviço.
					Criar nota técnica/fluxo/documento informativo, às demais secretarias da prefeitura, sobre acesso da adolescente ao serviço de saúde para diagnóstico de gravidez.

Objetivo 2: Fortalecer as ações de prevenção, promoção e a assistência à saúde.

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
2.1	Implantar o protocolo de doenças crônicas não transmissíveis integrado com a Vigilância e Saúde	Protocolo implantado	1	1	Solicitar insumos necessários para a execução do protocolo.
					Realizar 3 oficinas de atualização para os profissionais da APS para atender ao Hiperdia.
					Realizar eventos nas datas pontuais referentes ao Hiperdia, instituídas pelo Ministério da Saúde.
					Realizar as ações pertinentes à SESA para a implantação do Programa Infante-Juvenil de hipertensão e diabetes no município.
					Realizar monitoramento dos dados dos indicadores de desempenho do Hiperdia, a cada trimestre, no ESUS e E-gestor.
2.2	Ampliar o Programa de orientação do exercício físico e de nutrição no município. (42 grupos - 2017)	Numero de grupos atendidos pelo programa de orientação ao exercício	10%	10%	Implementar novos Grupos no Período Vespertino nas localidades de: UBS Barcelona, URS Jacaraípe, URS P.R Laranjeiras, UBS Bairro de Fátima.
					Ampliar o acesso a novas linhas de cuidado, promoção e prevenção, por meio de atividades esportivas, de lazer, culturais e de reabilitação.
					Ampliar a Cobertura dos Atendimentos da UBS Barcelona, em relação aos atendimentos semanais.
2.3	Implantar o protocolo de acolhimento/controle de seus fluxos nas unidades de saúde	Protocolo de acolhimento implantado	100%	100%	Avaliar resultados e necessidade de adequações na unidade piloto.

					Implantar o Protocolo de Acolhimento de enfermagem nas URS: Serra Sede, Serra Dourada, Novo Horizonte, Feurosa e Jacaraípe. Monitorar resultados da implantação do protocolo de acolhimento nas unidades.
2.4	Ampliar registro do SISVAN e Bolsa Família 2017 - 49,7%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	2%	0	Não haverá programação de ação para a meta, pois não é passível de mensuração.
2.5	Estabelecer a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família. (SISPACTO 60%)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	≥ 61,2%	60%	Realizar Rodas de Conversa com profissionais das Unidades de Saúde como ferramenta de educação permanente em saúde. Buscar articulação interseccional com assistência e educação para alinhamento das estratégias de atenção a população alvo. Elaborar e implementar um fluxo de comunicação entre os CRAS e as Unidades de Saúde.
2.6	Ampliar os grupos de combate ao Programa de Tabagismo no município. (18 grupos - 2017)	Percentual de ampliação dos grupos	10%	10%	Capacitar profissionais nas UBS e URS para acolhimento e orientação aos usuários do Programa, em abordagem intensiva. Promover orientação à população sobre prevenção e redução do uso de tabaco de forma online.
2.7	Monitorar o acompanhamento dos pacientes de Tuberculose e Hanseníase	Percentual de registros de casos monitorados	100%	100%	Inserir informações específicas da Tuberculose ao PEC que não estão contemplados no ESUS AB. Avaliar junto a APS a manutenção da compra da Cesta Básica dos pacientes em tratamento de Tuberculose ativa. Descentralizar o programa de Tuberculose para UBS de

					Nova Almeida.
					Realizar capacitação dos profissionais envolvidos nas atividades do Programa de Tuberculose de acordo com a necessidade do serviço.
					Realizar a capacitação de 01 profissional do programa de cada regional
					Realizar a implantação do matriciamento, bimensal, das Unidades Básicas de Saúde pela equipe do Programa de Hanseníase da Unidade Regional de seu Território.
					Implantar o fluxo do repasse da informação dos faltosos, não localizados na busca ativa, feita pelas Unidades Regionais para as Unidades Básicas, em até sete dias após a falta do paciente na consulta de acompanhamento e na administração da dose supervisionada, até a implantação do matriciamento.
					Implantar o Grupo de Auto Cuidado para 02 Unidades Regionais de Saúde com o Programa de Hanseníase.
					Capacitar os enfermeiros e médicos de oito Unidades Básicas de Saúde no que se refere às diretrizes para vigilância, assistência e redução da carga da doença, como multiplicadores para as Equipes de Saúde.
					Avaliar junto a APS, a manutenção da compra da cesta básica para os pacientes em tratamento.
					Ampliar o atendimento da avaliação dos contatos intradomiciliares em todas as 6 Unidades Regionais pelo enfermeiro do Programa de Controle da Hanseníase e nas UBS (Carapina Grande, Oceania, Cidade Continental, Jardim Tropical, Planalto Serrano Bloco B, Manoel Plaza, Nova Carapina I, Carapebus, Manguinhos, São Diogo, Parque residencial de Laranjeiras) após capacitação

					teórico-prático.
2.8	Reestruturar a referência técnica da saúde do homem no nível central da SESA	Equipe estruturada	1	0	Meta alcançada, não haverá ações programadas para 2021.
2.9	Monitorar evento relacionado a saúde do homem nas Unidades de Saúde	Monitoramento realizado	50%	0	Não haverá ações programadas para 2021 em função da pandemia Covid 19.
2.10	Elaborar o protocolo da saúde do homem no município	Protocolo implantado	1	1	Divulgar o protocolo do Pré-Natal do Parceiro, que representa um eixo da PNAISH - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, junto às equipes da rede municipal.
					Criar grupo de trabalho para discussão, elaboração e implantação dos protocolos referentes aos demais eixos da PNAISH.
2.11	Implantar fluxos à saúde do idoso conforme Política Nacional, com qualificação do atendimento em todos os níveis de atenção.	Fluxo implantado	1	1	Constituir grupo de trabalho para elaborar fluxo de para a estratificação de risco, operando a ferramenta VES-13, que avalia o grau de vulnerabilidade da pessoa idosa, conforme a Política Nacional da Saúde da Pessoa Idosa.
					Publicar o fluxo de estratificação de risco para sua implantação na rede de serviço.
					Capacitar os profissionais, educador físico e ACS, da Atenção Primária para a utilização do protocolo de estratificação de risco, operando a ferramenta VES-13, que avalia o grau de vulnerabilidade da pessoa idosa, conforme a Política Nacional da Saúde da Pessoa Idosa.
2.12	Ampliar oferta de vagas no curso de cuidador de idosos no município. (100 vagas - 2017)	Número de vagas ofertadas	30%	0	Meta revista pois depende do retorno das atividades presenciais devido a situação de pandemia.
2.13	Monitorar idosos inseridos na fisioterapia por queda	Percentual de idosos em acompanhamento de fisioterapia monitorados	100%	0	Meta revista pois depende do retorno das atividades presenciais devido a situação de pandemia.

Objetivo 3: Ampliar o acesso do munícipes e qualificar as ações de saúde bucal na rede básica

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
3.1	.Ampliar a cobertura de saúde bucal, na atenção básica (SISPACTO) 2017 – 42,44%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	51%	42,40%	Reorganizar as equipes de saúde bucal em atendimento na rede de atenção básica.
					Individualizar os consultórios odontológicos coletivos das URS para possibilitar o retorno das atividades odontológicas por todas as equipes de saúde bucal da Unidade.
					Individualizar os consultórios odontológicos, de no mínimo uma Unidade por região de saúde, que tenha duas ou mais cadeiras odontológicas, para possibilitar o retorno das atividades odontológicas por todas as equipes de saúde bucal.
					Ampliar o número de equipes de saúde bucal da ESF.
					Permitir aos profissionais, que mostraram interesse de atender em carga horária estendida, terem a possibilidade de prestar assistência odontológica em carga horária maior do que a exercida atualmente, de acordo com o proposto na lei municipal 4817/2018.
					Buscar a ampliação do número de CMEIs com atendimento do Programa de Saúde Odontológica do Escolar.
					Admissão de novos profissionais, por meio de autorização para prosseguimento de concurso público atualmente suspenso em virtude da pandemia.

3.2	Elaborar protocolo de atendimento e acolhimento do usuário na saúde bucal	Protocolo implantado	1	1	Construir protocolo de atendimento, considerando as mudanças na dimensão da prática clínica durante a atenção odontológica.
-----	--	----------------------	---	---	---

Objetivo 4: Ampliar a cobertura da atenção básica no município e qualificar às ações.					
Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
4.1	Implantar o Prontuário Eletrônico/ E-Sus/Serra Mais Saúde	Prontuário Eletrônico implantado na rede de atenção	100%	100%	Adquirir computadores, impressoras e tablets para suprir as necessidades da unidade de saúde, conforme planejamento de implantação da tecnologia da informação.
					Disponibilizar internet móvel para os Agentes Comunitários de Saúde.
4.2	Estabelecer a cobertura populacional estimada pela equipes de atenção básica de acordo com as diretrizes da PNAB (Parametrização) (50,79% - 2017)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	55%	64%	Habilitar equipes de ESF e EAP.
					Compor o quadro de ACS conforme a necessidade da população territorial adscrita.
4.3	Implantar protocolo/fluxo de atendimento em saúde para população em situação de rua para todos os níveis de atenção.	Protocolo/fluxo de atendimento implantado	100%	100%	Articular com a APS para instituir Referência Técnica para o serviço CnR - Consultório na Rua.
					Elaborar e implantar Protocolo de Atenção à Saúde da Pessoa em Situação de Rua, em conformidade com diretrizes do Ministério da Saúde.
					Capacitar a equipe de CnR.

EIXO ESTRATÉGICO 2: ACESSO QUALIFICADO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ÀS URGÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS

DIRETRIZ 2.1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada

OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de consultas e exames estimulando a implantação de serviços.

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
1.1	Ampliar a oferta de consultas especializadas em âmbito municipal. (43.314 - 2017)	Consultas especializadas agendadas	10%	10%	Reorganizar os fluxos assistenciais especializados no âmbito da rede municipal
					Implantar ferramentas tecnológicas para ampliar o acesso do munícipe ao serviço
					Contratar prestador para realização de consultas especializadas
					Fortalecer a integração ensino serviço em articulação com a SRH, em consonância com a política de educação permanente do SUS
1.2	Ampliar a oferta de exames especializados em âmbito municipal. (30.515 - 2017)	Exames especializados agendados	10%	10%	Reorganizar os fluxos assistenciais especializados no âmbito da rede municipal
					Implantar ferramentas tecnológicas para ampliar o acesso do munícipe ao serviço
					Contratar prestador para realização de exames especializados.
1.3	Elaborar o Protocolo de Atendimento do SAE – Hepatites Virais.	Protocolo elaborado	1	0	Não será programada ação para 2021 pois a meta já foi alcançada.
1.4	Implantar um serviço especializado de atendimento a pessoas vítimas de violência	Serviço implantado	1	1	Implantar Protocolo de atendimento do Serviço de Atenção em Saúde às Pessoas em Situação de Violência -

	doméstica, sexual e outras.				SASV/Serra.
					Capacitar a equipe do SASV.
					Articular junto à Vigilância Epidemiológica as informações em saúde das pessoas atendidas pelo SASV.

OBJETIVO 2: Ampliar o acesso do munícipe e qualificar às ações de saúde bucal especializada.

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
2.1	Ampliar a oferta de especialidades odontológicas. (Linha de base: 9.450, ano 2017)	Consultas especializadas realizadas	10%	10%	Revisar os protocolos de especialidades odontológicas para fundamentar o Sistema de Regulação (SISREG) na oferta de vagas nas especialidades odontológicas.
					Monitorar e analisar as metas estabelecidas para cada especialidade ofertada no CEO.
					Acompanhar as agendas dos especialistas buscando a otimização da marcação das vagas disponibilizadas.
					Promover a redução do percentual de absenteísmo das consultas de primeira vez para que esse percentual seja de, no máximo, 10%.
					Proceder ao registro das biópsias, com resultado positivo, para o diagnóstico de Câncer Bucal da Especialidade de Diagnóstico Oral do Centro de Especialidades Odontológicas.
					Proceder ao registro das biópsias de lesões de boca não

					malignas da Especialidade de Diagnóstico Oral do Centro de Especialidades Odontológicas. Prover a realização de cirurgia de frênulo lingual, por profissional odontólogo, na maternidade de Carapina, para os recém-nascidos nessa Instituição.
2.2	Elaborar o protocolo de atendimento e acolhimento do usuário na saúde bucal (US, CEO, UPA).	Protocolo implantado	1	1	Construir protocolo do CEO, considerando as novas medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde, durante a pandemia, sobre os cuidados na atenção odontológica especializada.

OBJETIVO 3: Implementar a rede de atenção psicossocial de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
3.1	Reorganizar o acesso à rede municipal de atenção psicossocial.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%	100%	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
					Recompor e ampliar das equipes dos serviços da RAPS.
					Reestruturar e humanizar os espaços físicos dos CAPs em articulação com a Superintendência Administrativa.
					Organizar estrutura de transporte para atendimento das demandas da RAPS, como visitas domiciliares e atividades

					com usuários no território.
					Fortalecer a integração ensino serviço em articulação com a Superintendência de Recursos Humanos, em consonância com a política de educação permanente do SUS.
					Implantar ferramentas tecnológicas para ampliar o acesso do munícipe ao serviço.
3.2	Ampliar o percentual de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%	100%	Elaborar o Protocolo de Matriciamento.
3.3	Habilitar o CAPSi.	CAPSi habilitado	1	0	Não será programada ação pois a meta foi alcançada em 2020
3.4	Habilitar o Consultório na Rua	Consultório na rua habilitado	1	0	Não será programada ação pois a meta foi alcançada em 2020
3.5	Elaborar o fluxo municipal de atendimento as urgências e emergências em saúde mental, álcool e outras drogas, e menores demandados da Secretaria Municipal de Educação.	Fluxo Municipal de Atendimento às Urgências e Emergências em saúde Mental elaborado	1	0	A meta será revista em função da pandemia, não sendo programado ação para 2021.

EIXO ESTRATÉGICO 2: ACESSO QUALIFICADO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ÀS URGÊNCIAS PARA OS MUNÍCIPIES

DIRETRIZ 2.2: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento

(UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada as outras redes de atenção.					
OBJETIVO 1: Implementar da Rede de Atenção às Urgências.					
Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
1.1	Implantar o E-SUS Hospitalar na Maternidade.	E-SUS implantado	100%	0	Meta já alcançada, não haverá programação de ações para 2021
1.2	Manter o acesso ao transporte sanitário eletivo.	Transporte sanitário eletivo em funcionamento	100%	100%	Definir critérios, por meio de protocolo de inclusão e acesso, ao serviço de transporte eletivo, para diferentes demandas.
					Dar publicidade aos protocolo de inclusão e acesso ao serviço de transporte eletivo, no Diário Oficial do município e no site da Prefeitura Municipal de Serra.
					Realizar estudo do perfil dos usuários inseridos no transporte sanitário.

EIXO ESTRATÉGICO 3: VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA OS MUNICÍPIES

Diretriz 3: Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e a prevenção buscando articulação intersetorial considerando os determinantes e condicionantes de saúde nas necessidades sociais identificadas e na intervenção do risco sanitário.					
Objetivo 1: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica					
Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
1.1	Alcançar as coberturas vacinais do Calendário	Proporção de vacinas	75%	75%	Planejar e articular com outras áreas da Secretaria Municipal

	Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada			de Saúde e outras Secretarias afins ações. Construir processos de trabalho e estratégias para garantir que doses aplicadas sejam registradas. Intensificar supervisão técnica nas salas de vacinas sob responsabilidade municipal. Pleitear gratificação aos profissionais que trabalham nas salas de vacinação. Pleitear melhorias na estrutura física na Rede Frio. Reestruturar processos de trabalho. Pleitear referência técnica em Tecnologia em Informação habilitado em sistema de informações em saúde.
1.2	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	80%	80%	Supervisionar e intervir no funcionamento operacional das salas de vacina.
1.3	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	85%	85%	Realizar treinamentos anuais, baseados nos protocolos clínicos, conforme recomendação do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde. Reestruturar e integrar ativamente os Comitês de investigação de doenças/óbitos e de protocolos municipais e estaduais. Participar de suporte técnico em sistemas de informação relacionados a vigilância epidemiológica, de forma a aumentar a efetividade no processamento dos dados no município.

					Ampliar espaços de discussão entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador e APS.
1.4	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	70%	70%	Qualificar os serviços de saúde para diagnóstico com gota espessa.
					Realizar ações de orientação e encaminhamento aos serviços de urgência e emergência e outros para tratamento adequado.
1.5	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (SISPACTO)	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%	90%	Realizar apoio matricial, para atenção aos casos e contatos de hanseníase, nos territórios da rede municipal de saúde.
1.6	Ampliar a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Fonte: Portaria GM/MS nº1520 de 30/05/2019	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	88%	88%	Implementar estratégias junto a atenção primária para identificação e busca ativa dos contatos.
					Qualificar as informações epidemiológicas para avaliação da situação de saúde municipal.
1.7	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.(PGASS)	Proporção de casos novos de tuberculose curados	75%	75%	Qualificar as informações epidemiológicas para avaliação da situação de saúde municipal.
1.8	Ampliar a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Proporção de contatos examinados em relação ao número de casos novos notificados	70%	70%	Identificar os casos novos e contatos, encaminhando a APS e investigar os óbitos.
					Organizar processos de trabalho visando acolhimento de contatos registrados junto a APS.
1.9	Reduzir o número de casos novos de SIDA/AIDS em menores de 5 anos. (SISPACTO)	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0	Realizar apoio matricial nas unidades de saúde.
					Reunir documentos visando a certificação da erradicação da transmissão vertical do HIV junto ao Ministério da Saúde
1.10	Reduzir o percentual de abandono da profilaxia de raiva humana nos acidentes com morcegos (Referência técnica)	Percentual de abandono da profilaxia da raiva humana nos acidentes com morcegos	35%	30%	Capacitar as equipes para a realização dos atendimentos de profilaxia da raiva humana, com ênfase ao risco de adoecimento/óbito.
1.11	Implantar uma Unidade Sentinela para	Unidade Sentinela para	1	0	Não será programada ação para esta meta devido a pandemia.

	monitoramento das diarreias por rotavírus (Referência Técnica)	monitoramento das diarreia por rotavirus implantada			
1.12	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	>98%	>98%	Ampliar equipe de investigação de óbitos
1.13	Reduzir a taxa de mortalidade infantil (SISPACTO)	Taxa de mortalidade infantil	≤10	≤10	Realizar a investigação do óbito em tempo oportuno, segundo diretrizes do Ministério da Saúde.
					Retomar as reuniões mensais do Comitê de Investigação Materno Infantil.
					Produzir informações das causas dos óbitos infantis.
1.14	Reduzir o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (SISPACTO)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	<2	2	Realizar a investigação do óbito em tempo oportuno segundo diretrizes do Ministério da Saúde.
					Produzir informações das causas dos óbitos materno.
					Retomar as reuniões mensais do Comitê de Investigação Materno Infantil.
1.15	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. (SISPACTO)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	99%	100%	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.
					Ampliar equipe de investigação de óbitos.
1.16	Elaborar o plano municipal integrado para vigilância e assistência de doenças não transmissíveis (Referência técnica)	Plano municipal integrado para vigilância e assistência de doenças não transmissíveis implantado	35%	100%	Participar da implantação do Plano de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), integrando com a Atenção Básica.
					Ofertar suporte técnico a implantação do serviço de atenção especializada às Vítimas de Violência.
					Implantar a vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis - DANTs.
1.17	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis–DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer,	317	313,52	Implantar supervisão de doenças crônicas.
					Participar no planejamento da rede de atenção as DCNTs.

	respiratórias crônicas). (SISPACTO)	diabetes e doenças respiratórias crônicas)			
1.18	Elaboração de Plano de Contingência para Desastres naturais e Eventos que se constituam em ameaça a saúde pública	Plano de Contingência para Desastres naturais e Eventos que se constituam em ameaça a saúde pública implantado	1	1	Implementar o CIEVS. Produzir e emitir relatórios/boletins relacionados a eventos que constituam ameaças a saúde pública. Manter a equipe de plantão exclusiva para ações de investigação e monitoramento de casos de COVID-19. Supervisionar as unidades de saúde para efetivação do monitoramento dos pacientes com resultados de exames de COVID positivados. Subsidiar a gestão com informações técnicas para ações estratégicas de combate a COVID-19. Implantar e atualizar protocolos dos planos de contingência para esses eventos que constituam ameaças a saúde pública. Implementar equipe de qualificação da notificação dos óbitos, para eventos que constituam ameaças a saúde pública. Implementar equipe para qualificação da informação sobre os casos graves internados, nos casos de eventos que constituam ameaças a saúde pública.
1.19	Monitorar fluxos de Vigilância epidemiológica na Urgência e Emergência (Referência técnica)	Fluxo de Vigilância epidemiológica na Urgência e Emergência monitorado	100%	100%	Realizar capacitações para implantação de fluxos de atendimentos junto aos setores afins.
1.20	Monitorar a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.(Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95%	95%	Investigar e corrigir dados no sistema de informação de agravos de notificação compulsória.
1.21	Supervisionar e capacitar 100% da rede pública municipal de saúde informatizada no sistema	Percentual de profissionais capacitados sobre as	100%	0	Não será programada ação para esta meta em 2021, considerando a não utilização do Sistema Rede Bem Estar.

	Rede Bem Estar nas informações da vigilância epidemiológica (Referência técnica)	informações de vigilância epidemiológica na rede municipal de saúde			
1.22	Aumentar a proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2018)	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90%	90%	Reestruturar equipe e processos de trabalho para atuar na alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade.
1.23	3.Manter a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado	90%	90%	Reestruturar equipe e processos de trabalho para atuar na alimentação do Sistema de Informação de Nascidos Vivos.
1.24	Monitorar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2019)	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada, preenchido com informação válida	95%	95%	Reestruturar equipe e capacitar a referencia técnica nos processos de trabalho, referente ao núcleo de violência.
1.25	Monitorar e investigar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. (SISPACTO)	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100%	100%	Integrar ativamente os Comitês de investigação de doenças/óbitos e de protocolos municipais e estaduais.

Objetivo 2: Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde.

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	

2.1	Realizar visitas domiciliares conforme estratificação de risco apresentado pelo monitoramento inteligente (MI Aedes).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100%	0	Não será programada ação em 2021 devido rescisão do convênio.
2.2	Realizar análise de mosquitos para o controle do Aedes.	Percentual de exames entomológicos realizados nas amostras coletadas	100%	100%	Realizar cronograma para execução de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA)
2.3	Realizar análise de triatomíneos para o controle de doenças de chagas.	Percentual de amostras de triatomíneos recolhidas pela VAS, e enviadas para o NEMES Estadual, as para identificação e análise quanto a presença do T. cruzi	100%	100%	Realizar a análise de todos os triatomíneos que chegam por demanda espontânea e enviá-los ao NEMES Estadual para análise de infecção pelo Tripanosoma cruzi.
2.4	Manter a alimentação no sistema informatizado do programa VIGIÁGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100%	0	Não será programada ação para 2021 considerando que a alimentação do sistema faz parte da rotina do serviço. Meta deverá ser revista.
2.5	Ampliar o percentual de alimentação do VIGISOLO.	Número de cadastros de áreas potencialmente poluidoras do solo	40%	0	Não será programada ação em 2021. Ação em duplicidade: o cadastro das áreas potencialmente poluidoras do solo são feitas através da alimentação do SISOLO, já prevista na Meta 2.6.
2.6	Ampliar o número de cadastro de áreas potencialmente poluidoras do solo	Número de cadastro de áreas potencialmente poluidoras do solo	40%	40%	Realizar o cadastro no SISOLO de 04 áreas com população potencialmente exposta a contaminantes químicos.

2.7	Realizar a estratificação as áreas de risco epidemiológico no tocante a agressões por mordeduras de animais ou excesso de animais errantes nos bairros.	Número das áreas de risco estratificadas	n/p	100%	Realizar levantamento de notificações e mapa de risco.
2.8	Ampliar a cobertura vacinal de cães e gatos na campanha nacional e vacinação antirrábica.	Cobertura vacinal de antirábica de cães e gatos	>80%	>80%	Realizar campanha de vacinação antirrábica, garantindo o cumprimento mínimo de 87% da população estimadas de cães e gatos.
					Vacinar 100% dos cães e gatos alojados no canil da VAS
2.9	Garantir a observação de animais agressores – cães e gatos	Percentual de visitas de controle realizadas	100%	100%	Realizar visitas domiciliares de controle dos casos de agressão animal notificados.
					Realizar capacitação das equipes das UBS e UPAS, em parceria com a vigilância epidemiológica.
2.10	Garantir intensificação do controle de pragas urbanas- roedores nos bairros do município e estabelecimentos públicos de saúde.	Numero de ações de controle de pragas urbanas realizadas	50%	70%	Qualificar equipe do setor de pragas urbanas e animais sinantrópicos pertinente as novas tecnologias e metodologias de trabalho de relevância e importância na área de atuação
					Realizar aquisição de equipamentos e insumos para a realização das atividades.
					Realizar resratização dos bueiros e tocas encontradas nas ruas do município, de acordo com o cronograma de controle do setor.
2.11	Garantir os bloqueios de casos de leptospirose notificados pelo SINAN	Percentual bloqueios realizados conforme casos notificados	>90%	>90%	Realizar vistoria, investigação de foco de roedores e tratamento químico de imóveis e via publica onde forem notificados casos de leptospirose pelo SINAM.
2.12	Atender as demandas espontâneas de controle de pragas urbanas.	Percentual orientações realizadas a partir de demandas recebidas	>70%	0	Não será programada ação em 2021, considerando que faz parte da rotina do serviço.
2.13	Garantir o controle de animais sinantrópicos no município.	Percentual de orientações realizadas	>90%	>90%	Realizar atendimento das demandas de orientação em casos de desalojamento de animais sinantrópicos (quirópteros,

					aves...) em imóveis.
2.14	Implementar as unidades sentinelas do VIGIAR na UPAs.	Numero de ações educativas nas escolas e comunidades	n/p	0	Não será programada ação para 2021 devido a suspensão do serviço pelo estado.
2.15	Articular as ações de controle de pragas urbanas e animais sinantrópicos em conjunto com PESMS	Unidade sentinela implementada	100%	100%	Articular integração com outras secretarias.
					Realizar campanhas educativas nas escolas e comunidades.
2.16	Manter a vigilância em saúde de populações expostas a poluentes atmosféricos	Numero de formulário do Instrumento de identificação de municípios de risco (IIMR) encaminhados a SESA	n/p	0	Não será programada ação para 2021 considerando que atividades do Programa Vigiar estão sendo revistas pelo Ministério da Saúde e atualmente encontram-se suspensas.
2.17	Elaborar anualmente os planos de contingência como de doenças associadas ao Aedes aegypti e desastres	Planos de contingências elaborados	1	1	Atualizar o plano de contingência em articulação com as outras áreas da vigilância em saúde.
2.18	Fiscalizar de forma integrada com a vigilância ambiental os pontos estratégicos para o controle do Aedes	Numero de pontos estratégicos de forma integrada como efeito de amostragem	100%	100%	Elaborar cronograma de visitas e vistorias em pontos estratégicos junto a Vigilância Sanitária.
2.19	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	≥80%	≥80%	Coletar 45 amostras de água mensais e enviar para o Laboratório Central do Espírito Santo (Lacen) para análise.

OBJETIVO 3: Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO ANUAL
----	------	-----------	-------------	------------

			2020	2021	
3.1	Estruturar equipe	Equipe estruturada	20%	20%	Articular, junto a gestão, a nomeação da referencia técnica para o cargo.
					Contratação de técnico de segurança do trabalho.
					Articular, junto com a vigilância sanitária, a realização das ações.
3.2	Ampliar a proporção do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	>95%	>95%	Investigar e corrigir dados no sistema de informação de agravos de notificação compulsória.

OBJETIVO 4: Fortalecer as ações de vigilância sanitária

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
4.1	Revisar o Código de Saúde	Código sanitário municipal revisado e atualizado	100%	100%	Elaborar de minuta de revisão do decreto 5515/19 e submentê-lo à apreciação da gestão e da PROGER.
					Elaborar nova legislação Código de Saúde.
4.2	Revisar as Normas de Procedimentos para o licenciamento seguindo as diretrizes de âmbito nacional e estadual	Normas de Procedimentos para o licenciamento revisadas	100%	100%	Publicar alteração do decreto 5515/2019.
4.3	Elaborar legislação municipal complementares as recomendações da ANVISA e órgãos afins	Legislações municipais publicadas	100%	100%	Identificar servidores com expertise nas diversas áreas temáticas do âmbito da vigilância sanitária para contribuições no Comitê Gestor, conforme demanda
4.4	Revisar a legislação municipal que trata de taxas	Legislação municipal sobre	100%	100%	Elaborar nova Minuta de Lei após análise do Comitê Gestor

	da VISA	taxas da VISA revisada			da Vigilância Sanitária.
4.5	Realizar a inspeção sanitária nos estabelecimentos cadastrados na VISA conforme PDVISA anual	Inspeção sanitária realizada	100%	0	Não será programada ação por ser atividade de rotina. Meta deverá ser revista.
4.6	Ampliar o número de estabelecimentos pactuados pela vigilância sanitária.	Numero de pactuações realizadas pela VISA em estabelecimentos de interesse à saúde	100%	100%	Não será programada ação para 2021 devido a restrições impostas pela pandemia.
4.7	Promover a educação sanitária por projeto para o setor regulado	Atividade de educação sanitária realizada	100%	100%	Elaborar de notas técnicas por segmento do mercado.
					Disponibilizar as notas técnicas no site da PMS.
					Divulgar in locu e orientação dos estabelecimentos referente às notas técnicas elaboradas.
					Realizar videoconferência com as ILPIs conforme necessidade do segmento.
4.8	Implantar a liberação do alvará on line	Alvará on-line implantado	100%	0	Não haverá programação de ação para esta meta. A meta já foi alcançada em 2020.
4.9	Manter a emissão do licenciamento simplificado com base nas diretrizes estabelecidas pela ANVISA	Licenciamento simplificado implantado	100%	0	Não haverá programação de ação para esta meta. A meta já foi alcançada em 2020.
4.10	Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	0	Não haverá programação de ação para esta meta por não ser de governabilidade do município.

EIXO 4: QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz 4: Qualificar o acesso a medicamentos e insumos, de forma a melhorar o controle, o abastecimento da rede e a dispensação ao paciente.

Objetivo 1: Fortalecer a gestão da Assistência Farmacêutica, de forma a qualificar o acesso da população aos medicamentos.

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
1.1	Manter o índice de abastecimento de medicamentos no almoxarifado central.	Percentual de abastecimento de medicamentos	≥ 90%	≥ 90%	Revisar permanentemente a relação de medicamentos padronizados
					Realizar a programação e aquisição de medicamentos
					Qualificar a dispensação de medicamentos nas farmácias
					Elaborar informativos de orientação à prescrição e ao uso racional de medicamentos para os profissionais de saúde
					Planejar ações e serviços relacionados ao cuidado farmacêutico articulado com as ações da atenção primária à saúde
1.2	Ampliar o índice de abastecimento de materiais	Percentual de abastecimento de materiais	≥ 90%	≥ 90%	Revisar permanentemente a relação de materiais padronizados
					Realizar a programação e aquisição dos materiais médico hospitalares

EIXO 5: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Diretriz 5.1: Gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores da SESA em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.

Objetivo 1. Fortalecer a gestão do trabalho e a educação em saúde					
Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
1.1	Recompor equipes de profissionais	Percentual de equipes completas	100%	50%	Realizar processo seletivo interno para remoção de pessoal, conforme a necessidade.
					Realizar semestralmente auditoria no ponto eletrônico.
					Realizar processos seletivos para contratação temporária, conforme necessidade.
					Melhorar os processos de comunicação organizacional.
					Realizar o monitoramento das vacâncias, através do levantamento do deficit do quadro de profissionais da SESA.
1.2	Implantar o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos	Plano de cargos, carreiras e vencimentos publicado	100%	30%	Realizar diagnóstico de necessidades econômico/financeiro do município, para proposição de plano de cargos, carreiras e vencimentos.
					Propor a contratação de uma empresa para a elaboração do PCCS.
1.3	Implantar programas de residência médica	Programa de residência médica implantado	100%	100%	Estabelecer parcerias com instituições de ensino de graduação.
					Instituir grupo de trabalho para implantação de programa de residência.
					Realizar levantamento de necessidades e viabilidade de campos de residência médica.
1.4	Manter o telesaúde em toda a rede	Fluxo de utilização do Telesaúde implantado na rede saúde municipal	100%	100%	Adquirir equipamentos para a implantação do serviço de tele saúde.

1.5	Implantar telemedicina nas Unidades Emergência 24 horas	Percentual de Unidades de Emergência com serviço de telemedicina implantado	50%	3%	Realizar de capacitação dos profissionais para o uso da telessaúde.
1.6	Ampliar os campos de estágio curriculares obrigatórios	Numero de campos de estágios curriculares em atividade	1	1	Articular com as Instituições de ensino.
					Realizar levantamento de necessidades de campos de estágio por área técnica.
					Expandir os campos de atuação dos estudantes.
1.7	Elaborar o Plano Anual de Educação em Saúde com base nas necessidades da Rede de Atenção à Saúde	Plano anual de educação permanente elaborado	1	1	Realizar de planejamento com as superintendências e áreas técnicas afins.
1.8	Realizar o levantamento das causas de adoecimento dos trabalhadores da saúde do município	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	n/p	n/p	Não será programado ação para 2021 por incompatibilidade da meta com as atribuições da gerência
1.9	Desenvolver plano de ação para prevenção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores do município.	Plano de ação para prevenção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores do município implantado	n/p	n/p	Não será programado ação para 2021 por incompatibilidade da meta com as atribuições da gerência

Diretriz 5.2: Implementar uma política de gestão estratégica e inovadora com foco em resultado para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública

Objetivo 1: Implantar a auditoria do SUS.

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	

1.1	Estruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).	Componente municipal de auditoria implantado	40%	20%	Realizar o levantamento a legislação específica, norteadora para a estruturação do componente municipal de auditoria.
1.2	Elaborar o Plano Anual de Auditorias.	Plano Anual de Auditoria elaborado	1	0	Não será programada ação para 2021 considerando a necessidade da estruturação do componente municipal de auditoria.

Objetivo 2: Fortalecer a política de gestão estratégica sustentada nos princípios da administração pública

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
2.1	Criar a unidade executora do controle interno	Unidade executora de controle interno criada	70%	50%	Instituir a Comissão de Avaliação Financeira e Orçamentária – CAF/SESA em articulação com o gabinete da Secretária Municipal de Saúde.
					Instituir procedimentos para a transmissão de dados por meio de sistema de prestação de contas dos contratos de gestão firmados com as Organizações Sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
					Instituir a Comissão de Patrimônio em articulação com áreas afins, deliberado com o gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.
					Nomear novos integrantes da comissão de sindicância em articulação com o RH.
					Instituir grupo de trabalho para a análise dos custos corporativos compartilhados das organizações sociais com contrato de gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
					Instituir comissão de conferência do acervo de processos

					administrativos.
					Designar novos gestores e fiscais dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde
					Instituir Comissão de Monitoramento e avaliação para fiscalização dos contratos de gestão firmados com as Organizações Sociais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
2.2	Elaborar a política de custos públicos com integração do sistema de custos	Política de custos elaborada	80%	0	Não haverá programação de ação, meta já alcançada e incluída na rotina.
2.3	Revisar a comissão de sindicância	Comissão de sindicância revisada	100%	100%	Nomear novos integrantes da comissão de sindicância em articulação com o RH.
2.4	Criar o setor de arquivo da SESA	Setor de arquivo criado	50%	0	A meta será revista considerando que a SESA não possui estrutura de RH e física para atender a meta.
2.5	Criar o setor de patrimônio da SESA	Setor de patrimônio implantado	50%	50%	Instituir a Comissão de Patrimônio em articulação com áreas afins, deliberado com o gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.
2.6	Implantar o sistema de gestão de frotas (rotas, horários, controle de gastos com combustíveis/manutenção, escala de motoristas).	Sistema de gestão de frotas de veículos implantado	100%	0	Não haverá programação de ação, meta já alcançada.
2.7	Elaborar o plano de compras da SESA	Plano de compras implantado	100%	100%	Realizar levantamento de necessidades.

Objetivo 3: Estruturar o setor de comunicação da SESA

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	

3.1	Elaborar o plano de divulgação das ações desenvolvidas pela SESA	Plano de Ações elaborado	50%	50%	Articular junto ao gabinete a composição de equipe com mais um servidor.
-----	--	--------------------------	-----	-----	--

Objetivo 4: Fortalecer a gestão dos processos judiciais e administrativos

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
4.1	Estabelecer fluxos de processos judiciais e administrativos	Fluxo de processos judiciais e administrativos implantado	70%	70%	Gerenciar e acompanhar os processos judiciais, demandas do Ministério Público, Tribunais de Contas, Defensorias Públicas e outros correlatos
					Implantar de fluxos de recebimento e respostas de demandas
					Implantar de meios de controle de processos por meio de software ou planilhas
					Avaliar o volume das demandas que envolvam assistência à saúde, bem como seus objetivos (materiais, medicamentos, internações, consultas, exames, etc)
					Capacitar a equipe da Assessoria Técnica sobre as alterações legislativas, implantação de instrumentos de gestão
					Discutir sobre implantação de instrumentos para melhor subsidiar os magistrados, promotores, defensores públicos, nas demandas envolvendo assistência à saúde
					Promover junto às áreas técnicas de discussão de medidas aptas a fortalecer as políticas públicas envolvam assistência à saúde, objetivando a elaboração de Plano para redução das demandas judiciais.
4.2	Recompilar e digitalizar o acervo dos arquivos dos	Processos judiciais e	70%	70%	Organizar os documentos do arquivo da Assessoria Técnica

	processos judiciais e administrativos	administrativos digitalizados			a serem digitalizados.
--	---------------------------------------	-------------------------------	--	--	------------------------

Diretriz 5.3: Ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde

Objetivo 1: Fortalecer os sistemas de informação e de participação popular dos munícipes

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
1.1	Implantar o sistema de Ouvidoria do Ministério da Saúde	Sistema de ouvidoria municipal da saúde implantado	50%	50%	Diagnosticar a viabilidade de implantação junto ao Ministério da Saúde.
1.2	Estruturar o espaço físico de equipamentos e materiais permanentes	Espaço físico estruturado	50%	50%	Realizar levantamento de estrutura física necessária à implantação do serviço.
1.3	Estruturar equipe de pessoal	Equipe de pessoal estruturada	100%	50%	Realizar levantamento de viabilidade de lotação de profissional efetivo.
1.4	Sistematizar o E-SIC	E-SIC sistematizado	100%	0	Não será programada ação para 2021 considerando a necessidade da estruturação do componente municipal de ouvidoria.

Objetivo 2: Fortalecer o Controle Social

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
2.1		Numero de reuniões ordinárias	100%	100%	Manter as atividades conforme previsto na LEI 4.311/2014,

	Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde	do Conselho Municipal de Saúde realizadas			que regulamenta o funcionamento do CMSS.
					Realizar reunião conforme cronograma.
					Realizar conferencia municipal de saúde ou oficinas para deliberação acerca do Plano Municipal de Saúde referente ao período 2022 a 2025.
					Atualizar a página do CMSS na pagina da Prefeitura da Serra.
2.2	Capacitar os Conselheiros	Capacitações realizadas conforme plano de educação permanente	1	1	Realizar levantamento de necessidades junto a comissão de educação permanente.
					Estabelecer cronograma de capacitação junto à Gerência de educação em saúde da SESA.
					Executar as capacitações programadas no cronograma.

EIXO 6:MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
Diretriz 6.1: Implementar uma política de gestão estratégica e inovadora com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública					
Objetivo 1. Melhorar a estrutura física da SESA					
Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
1.1	Adquirir mobiliário e equipamentos para a rede municipal de saúde	Mobiliários e equipamentos adquiridos	10%	20%	Realizar levantamento de necessidades com as áreas afins da Secretaria de Saúde
					Realizar abertura de processo licitatório para aquisição de mobiliários e equipamentos para a rede municipal de saúde
					Realizar a distribuição do mobiliário e equipamentos para os

					setores requisitantes
1.2	Manter os equipamentos existentes	Manutenções realizadas	100%	80%	Realizar cronograma de manutenção preventiva.
					Executar a manutenção conforme cronograma.
					Executar manutenção corretiva quando necessária.
1.3	Sistematizar o plano anual de manutenção dos equipamentos públicos de saúde	Plano anual implantado	1	0	Não haverá programação de ação, meta incluída na rotina.
1.4	Concluir a obra do Hospital Materno Infantil (HMI)	Hospital Materno Infantil inaugurado	1	0	Não será programada ação pois a meta foi alcançada em 2020
1.5	Iniciar atendimento do Hospital Materno Infantil (HMI)	Número de atendimentos realizados	1	0	Não será programada ação pois a meta foi alcançada em 2020
1.6	Concluir a obra da UPA de Portal de Jacaraípe	Obra concluída	0	0	Não será programada ação pois a meta foi alcançada em 2020
1.7	Iniciar o atendimento da UPA de Portal de Jacaraípe	Número de atendimentos realizados	1	0	Não será programada ação pois a meta foi alcançada em 2020
1.8	Habilitar o Centro de Atenção Psicossocial	CAPS-i habilitado	1	0	Não será programada ação pois a meta foi alcançada em 2020
1.9	Garantir a nova estrutura do SAE/CTA	Estrutura do SAE/CTA implementada	1	0	A meta será revista em função da pandemia, não sendo programado ação para 2021.
1.10	Reestruturar o laboratório municipal e transferência para antiga Unidade de Boa Vista	Laboratório estruturado	1	0	A meta será revista em função da pandemia, não sendo programado ação para 2021.

Objetivo 2. Informatizar a Rede Municipal da Serra

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	

2.1	Adquirir equipamentos de informática para rede	Equipamentos de informática distribuídos para 100% da rede de serviços	100%	100%	Realizar levantamento de necessidades com as áreas afins da Secretaria de Saúde
					Realizar abertura de processo licitatório para aquisição de mobiliários e equipamentos para a rede municipal de saúde
					Realizar a distribuição do mobiliário e equipamentos para os setores requisitantes
2.2	Adquirir sistema informatizado de gestão da saúde	Sistema informatizado de gestão da saúde adquirido	0	0	Não haverá programação de ação, considerando que o Município já possui sistema informatizado de gestão de saúde
2.3	Implantar o Prontuário eletrônico único em toda a rede com integração de dados do paciente	Prontuário eletrônico único implantado em toda a rede	100%	0	Não haverá programação de ação, considerando que o Município já utiliza sistema do Ministério da Saúde.
2.4	Implantar a dispensação de medicamentos por meio de sistema informatizado com base de dados integrada ao sistema de almoxarifado	Sistema de dispensação de medicamentos informatizado implantado	100%	0	Não haverá programação de ação, meta já alcançada

Objetivo 3. Fortalecer o Fundo Municipal de Saúde

Nº	META	INDICADOR	PROGRAMAÇÃO		AÇÃO ANUAL
			2020	2021	
3.1	Reorganizar o Fundo Municipal de Saúde	Equipe do fundo municipal estruturada	1	1	Articular com as áreas afins para qualificar os tramites processuais
					Implantar cronograma de tramitação de processo de pagamento

